



Relatório de Dúvidas do Processo

Processo

|                                                  |                                             |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Número:</b> 016/2026                          | <b>Número do Processo Interno:</b> 10249    |
| <b>Modalidade:</b> Registro de Preços Eletrônico | <b>Abertura:</b> 24/07/2026 - 09:00         |
| <b>Orgão:</b> Autarquia Municipal de Saúde       | <b>Município:</b> Itapecerica da Serra / SP |

| Registrado em         | Assunto                  | Respondido Em         |
|-----------------------|--------------------------|-----------------------|
| 20/07/2026 - 16:27:48 | PEDIDO DE ESCLARECIMENTO | 21/07/2026 - 14:21:56 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Ao Ilmo. Sr. Pregoeiro responsável pela condução do Pregão Eletrônico Somos a empresa MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA., inscrita no CNPJ: 21.500.422/0001-04, estabelecida na Av. Antônio Sales nº 913 - bairro Joaquim Távora - Fortaleza/CE - CEP: 60.135-101, vêm, respeitosamente, apresentar solicitação de esclarecimento ao Edital. ESCLARECIMENTO TÉCNICO Em atenção ao item do edital que exige fornecimento de software para transferência e gerenciamento de dados dos monitores de glicemia, esclarecemos que o modelo Safe AQ Max III, devidamente registrado na ANVISA e utilizado amplamente em programas de acompanhamento de pacientes, não possui função de exportação de dados para computador ou rede. Esse equipamento atende integralmente aos requisitos clínicos e técnicos descritos quanto a: Faixa de medição (20-600 mg/dL), Volume mínimo de amostra (0,5 µL), Tempo de leitura (até 5 segundos), Compatibilidade com diferentes tipos de sangue (capilar, venoso, arterial), Segurança contra amostra insuficiente, Garantia e fornecimento em comodato. O requisito de software, embora compreensível em contextos de gestão integrada, não é essencial para a correta medição da glicemia nem para a segurança do paciente. Ressaltamos que a ausência dessa função não compromete a qualidade do monitoramento, tampouco inviabiliza o acompanhamento clínico, que pode ser realizado por meio dos registros internos do aparelho e das anotações médicas.</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Prezado Senhor Representante da MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA Referimo-nos à vossa solicitação de esclarecimento técnico recebida em 20/07/2026, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2026 (Processo Administrativo nº 10249/2026), que tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de insumos médico-hospitalares destinados à assistência à incontinência, monitorização glicêmica e proteção dos usuários da Rede Municipal de Saúde. Agradecemos a manifestação e a oportunidade de aprofundar a justificativa para os termos do Edital. Segue em anexo. Atenciosamente</p> | <p>Respost<br/>Arqui<br/>a de<br/>vo<br/>Esclare<br/>Anex<br/>ciment<br/>o de<br/>o<br/>Resp<br/>Matmed<br/>osta:<br/>.pdf</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| Registrado em         | Assunto                                       | Respondido Em         |
|-----------------------|-----------------------------------------------|-----------------------|
| 21/07/2026 - 16:07:21 | Pedido de esclarecimento - Pregão nº 016/2026 | 21/07/2026 - 17:17:56 |

Prezados, boa tarde! Tempestivamente, solicitamos esclarecimentos quanto à embalagem exigida para o Lote 3, Item 1, tendo em vista que o descritivo apresenta aparente divergência entre a forma de acondicionamento e a quantidade por embalagem. O texto estabelece que as tiras devem ser “embaladas individualmente, acondicionadas em frascos ou embalagens comerciais contendo 25 ou 50 unidades”. Diante disso, solicitamos confirmar qual apresentação deverá ser efetivamente ofertada: a) tiras de glicemia acondicionadas em frasco ou caixa contendo 50 unidades; ou b) tiras de glicemia embaladas individualmente, em apresentação comercial contendo 25 unidades. Diante do exposto, solicitamos a confirmação da apresentação e do quantitativo por embalagem exigidos para o Lote 3, Item 1, a fim de assegurar a correta formulação da proposta. Cordialmente,

Prezados, Analisando a descrição para o Lote 3, Item 1, que trata das "TIRAS REAGENTES", o edital estabelece: "EMBALADAS INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADAS EM FRASCOS OU EMBALAGENS COMERCIAIS CONTENDO 25 OU 50 UNIDADES". Diante do questionamento, esclarecemos que: \* A exigência de "embaladas individualmente" refere-se ao acondicionamento de cada tira reagente. \* Em seguida, estas tiras individualmente embaladas devem ser acondicionadas em frascos ou outras embalagens comerciais que contenham 25 OU 50 unidades. Portanto, para o Lote 3, Item 1, ambas as apresentações são aceitáveis: \* Tiras de glicemia acondicionadas em frasco ou caixa contendo 50 unidades, desde que as tiras estejam individualmente embaladas. \* Tiras de glicemia embaladas individualmente, em apresentação comercial contendo 25 unidades. Ambas as opções de quantidade por embalagem comercial (25 ou 50 unidades), desde que as tiras estejam embaladas individualmente e atendam às demais especificações do edital, serão consideradas para a formulação da proposta. Reitera-se que tal flexibilidade na apresentação da embalagem não traz insegurança a nenhum possível concorrente, uma vez que as duas opções estão claramente previstas no descritivo e são amplamente praticadas no mercado, garantindo a competitividade do certame. Cordialmente, Suane Pregoeira

[Voltar](#)